

Nº 243 - DOU de 21/12/20 - Seção 1 - p.269

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.566, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.176353/2020-62, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo.

Parágrafo único. Os leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico COVID-19 habilitados para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19, serão habilitados pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados a cada 60 (sessenta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, considerando a taxa de ocupação dos leitos de UTI COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos gestores do SUS.

Art. 2º As habilitações tratadas no art. 1º poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 101.664.000,00 (cento e um milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	VALOR
AC	120040	RIO BRANCO	HOSPITAL GERAL DE CLINICAS DE RIO BRANCO	2001578	ESTADUAL	134401	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
AC Total								10	1.440.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY	3015408	ESTADUAL	134245	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	1.008.000,00
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	MUNICIPAL	133899	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
AL	270430	MACEIO	HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA	9923837	ESTADUAL	134361	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	45	6.480.000,00
AL Total								62	8.928.000,00
AM	130260	MANAUS	MATERNIDADE DE REFERENCIA ANA BRAGA	3151794	ESTADUAL	135138	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
AM	130260	MANAUS	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	7564546	ESTADUAL	134282	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	50	7.200.000,00
AM Total								55	7.920.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA	0180505	MUNICIPAL	134719	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
BA	291750	JACOBINA	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	2470748	MUNICIPAL	134283	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
BA Total								20	2.880.000,00
CE	230440	FORTALEZA	IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL	2529149	MUNICIPAL	134349	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	30	4.320.000,00
CE Total								30	4.320.000,00
MG	310170	ALMENARA	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	2108992	MUNICIPAL	134433	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	1.008.000,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	HOSPITAL BOM SAMARITANO	2118661	MUNICIPAL	134076	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
M	31280	GUANHÃES	HOSPITAL	214453	MUNICIPAL	134469	26.12 - UTI	10	1.440.000,00

G	0		REGIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO	0	L		ADULTO II - COVID-19		
MG Total								27	3.888.000,00
MS	50062 0	NOVA ANDRADINA	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	237124 3	MUNICIPA L	134370	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
MS	50083 0	TRES LAGOAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	275695 1	MUNICIPA L	133929	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
MS Total								10	1.440.000,00
PE	26116 0	RECIFE	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	000047 7	ESTADUAL	134193	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	2.880.000,00
PE Total								20	2.880.000,00
PR	41055 0	CIANORTE	FUNDHOSPAR FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO PARANÁ	273598 9	MUNICIPA L	134459	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	864.000,00
PR	41069 0	CURITIBA	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	001536 9	MUNICIPA L	134240	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
PR	41262 5	SARANDI	METROPOLITANA DE SARANDI	282558 9	ESTADUAL	134458	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	9	1.296.000,00
PR Total								25	3.600.000,00
RJ	33004 0	BARRA MANSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	228005 1	MUNICIPA L	134269	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	1.008.000,00
RJ	33014 0	CONCEIÇÃO DE MACABU	HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA	229007 3	MUNICIPA L	134265	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	1.008.000,00
RJ	33015 0	CORDEIRO	HOSPITAL DE CORDEIRO	949161 9	MUNICIPA L	134186	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
RJ	33017 0	DUQUE DE CAXIAS	HOSPITAL SÃO JOSÉ	010580 5	MUNICIPA L	134250	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	100	14.400.000,00
RJ	33017 0	DUQUE DE CAXIAS	HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	600731 7	MUNICIPA L	134253	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	864.000,00
RJ	33030 0	MIRACEMA	HOSPITAL DE MIRACEMA	228593 2	MUNICIPA L	134256	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	864.000,00
RJ	33045 5	RIO DE JANEIRO	UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO	226978 3	MUNICIPA L	134904	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	25	3.600.000,00
RJ	33045 5	RIO DE JANEIRO	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SAO SEBASTIAO	227336 5	ESTADUAL	134255	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	864.000,00
RJ	33045	RIO DE	HOSPITAL	228016	MUNICIPA	134900	26.12 - UTI	3	432.000,00

	5	JANEIRO	UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	7	L		ADULTO II - COVID-19		
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	2295415	MUNICIPAL	134902	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	1.152.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	2298120	MUNICIPAL	134905	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	12	1.728.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	2298120	MUNICIPAL	134911	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	9	1.296.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	SMS HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II AP 53	6995462	MUNICIPAL	134908	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	9	1.296.000,00
RJ Total								208	29.952.000,00

RS	430210	BENTO GONCALVES	HOSPITAL TACCHINI	2241021	MUNICIPAL	134318	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	2266474	MUNICIPAL	134323	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
RS	430310	CACHOEIRINHA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	2232103	ESTADUAL	134538	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	2	288.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL	2223538	MUNICIPAL	134321	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	1.152.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	2244306	ESTADUAL	134211	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
RS	431990	SAPIRANGA	HOSPITAL SAPIRANGA	2232154	ESTADUAL	134526	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
RS Total								30	4.320.000,00
SC	420430	CONCORDIA	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	2303892	MUNICIPAL	134235	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	3157245	ESTADUAL	134236	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
SC	420930	LAGES	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	2504332	MUNICIPAL	134426	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7	1.008.000,00
SC	421820	TIMBO	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	2537192	ESTADUAL	134206	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	29	4.176.000,00
SC Total								51	7.344.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	2784602	MUNICIPAL	134579	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00

SP	353780	PIEDADE	SANTA CASA PIEDADE	2083175	MUNICIPAL	134635	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
SP	355030	RANCHARIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	2081873	ESTADUAL	134620	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN PIRITUBA JOSE SOARES HUNGRIA	2077450	MUNICIPAL	134474	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	50	7.200.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP MUN TIDE SETUBAL	2080583	MUNICIPAL	134629	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	60	8.640.000,00
SP	355170	SERTAOZINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE SERTAOZINHO	2084171	MUNICIPAL	134580	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	3	432.000,00
SP Total								133	19.152.000,00
TO	170210	ARAGUAINA	INSTITUTO SINAI ARAGUAINA	7998864	ESTADUAL	134274	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5	720.000,00
TO	170255	AUGUSTINOPOLIS	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	2468972	ESTADUAL	134275	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
TO	172100	PALMAS	HOSPITAL DR JORGE SAADE ONCOLOGIA E ESPECIALIDADES	5252849	ESTADUAL	134276	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10	1.440.000,00
TO Total								25	3.600.000,00
TOTAL GERAL								706	R\$ 101.664.000,00